

## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV**

### **EDITAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: Nº 42/2024**

**Termo de Fomento:** 941167/2023

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2024 À 15/04/2024.

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 16/04/2024 À 18/04/2024.

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 19/04/2024

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 22/04/2024 À 23/04/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISE DE RECURSO:** 24/04/2024

**DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 26/04/2024.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [licitacao@transformandovidasbr.com.br](mailto:licitacao@transformandovidasbr.com.br)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, das 9h às 16h.

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [licitacao@transformandovidasbr.com.br](mailto:licitacao@transformandovidasbr.com.br)

### **1 – PREÂMBULO.**

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 313/2023 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento **941167/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Contratação será regida pela LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 – DO OBJETO.**

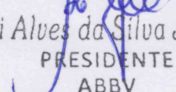
O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, para serem utilizados na divulgação dos núcleos do projeto TRANSFORMANDO VIDAS 2, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **941167/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

A fonte de pagamento das despesas para atender esta aquisição é oriunda do Termo de Fomento **941167/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### **4- FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

**a.** A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV



b. Os materiais, com arte e logomarca, devem ser enviados previamente para aprovação da Associação Beneficente Bem Viver - ABBV junto ao Ministério do Esporte.

#### **5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

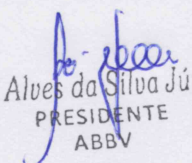
A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **941167/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no Proposta de Trabalho que o acompanha.

#### **6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.**

- a. Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

#### **7. DA HABILITAÇÃO**

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral



Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV



da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.

7.12 Declaração Inexistência de Impedimento à Habilitação Anexo I;

7.13 Declaração que não emprega criança/adolescente Anexo II;

7.14 Proposta Orçamentária Anexo III.

## 8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

### MATERIAL ESPORTIVO

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.
1	Medalha de participação, adesivada, medindo 6 cm	1620

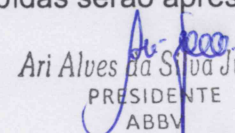
8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **941167/2023**.

## 9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

9.2. As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [licitacao@transformandovidabras.com.br](mailto:licitacao@transformandovidabras.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, nº 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, das 9h às 16h.

9.3. As propostas recebidas até o dia 15 de abril de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 19 de abril de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, <https://transformandovidabras.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (22/04/2024 à 23/04/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 26/04/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar <https://transformandovidabras.com.br/>

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV

9.4. As propostas serão avaliadas pelo Menor Preço Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## 10 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de



Fomento Nº **941167/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pela Associação Beneficente Bem Viver – ABBV.

### 11- PAGAMENTO.

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

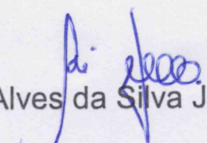
#### MATERIAL ESPORTIVO – Natureza de despesa 33913999 - MATERIAL ESPORTIVO

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medalha de participação, adesivada, medindo 6 cm	1620	R\$ 9,45	R\$ 15.309,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 15.309,00

### 12- RECURSOS FINANCEIROS.

11.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 941167/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho.

Laje de Muriaé, 01 de abril de 2024.

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV



## ANEXO I

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2 DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal da empresa.

**ANEXO II**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA CRIANÇA/ADOLESCENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.



**ANEXO III  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)  
MODELO DE PROPOSTA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 42/2024.

<b>N</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Medalha de participação, adesivada, medindo 6 cm	1620		
<b>VALOR TOTAL:</b>				

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal da empresa.